

Portaria nº 51, de 26 de outubro de 2022.

Estabelece ponto facultativo na
Câmara Municipal de Caçu, no
dia 28 de outubro de 2022.

O **Presidente da Câmara Municipal de Caçu**, Estado de Goiás, usando de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido **PONTO FACULTATIVO**, no dia 28 de outubro de 2022, na Câmara Municipal de Caçu, tendo em vista a celebração do "DIA DO SERVIDOR PÚBLICO".

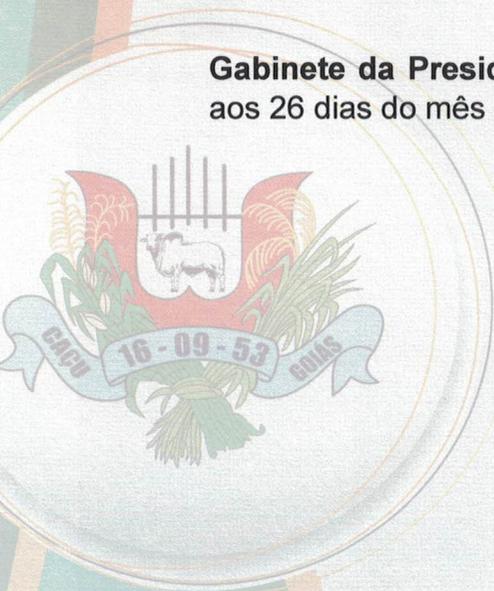
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

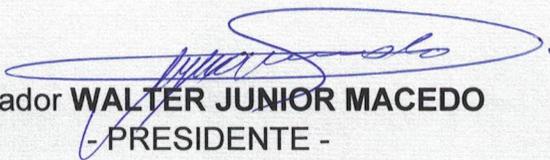
REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás,
aos 26 dias do mês de outubro do ano de 2022.




Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- PRESIDENTE -